



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA**

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 471910/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **Eng.º Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, brasileiro, casado, CREA Nº [REDACTED] CPF Nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 90.347.840/0017-85, sediada na Rua Roso Danin nº 614, Terra Firme, Cep: 66.070- 706, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus procuradores, o Senhor **SIDNEY PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED] SSP/PA, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e o Senhor **REGIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº [REDACTED] [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1. O CREA-PA pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 861,40** (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 10.336,80 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses.

**Parágrafo Único:** No presente Termo Aditivo houve a redução do valor dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 08/2019, tendo em vista a diminuição quantitativa de seu objeto, isto é, o decréscimo de dois elevadores para um elevador.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **12/02/2022 a 12/02/2023**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste

DS

Ol

DS

SPDS

DS

RRDS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA**  
Gerência de Licitações, Contratos e Compras  
Protocolo: 471910/2022

instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.029-Manutenção e Conservação Bens Móveis/ 70 - Infraestrutura - Manutenção.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 08/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
RENATO MILHOMEM CHAVES  
Dados: [Redacted]

**Eng.º Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**  
**Presidente do CREA-PA**  
**Contratante**

DocuSigned by:  
*SIDNEY PINHEIRO DA SILVA*  
TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
SIDNEY PINHEIRO DA SILVA  
**Contratada**

DocuSigned by:  
*REGIS RODRIGUES DA SILVA*  
TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
REGIS RODRIGUES DA SILVA  
**Contratada**

Assinado de forma digital por DENIZE GOMES DA SILVA  
DENIZE GOMES DA SILVA  
Dados: [Redacted]

**TESTEMUNHAS:**  
**Do CREA-PA**  
Nome:.....  
CPF: .....

Visto do Jurídico:

DocuSigned by:  
*Adiene Amorim*  
Nome:.....  
CPF:.....

Assinado de forma digital por CINTHIA MERLO TAKEMURA  
CINTHIA MERLO TAKEMURA  
Dados: [Redacted]  
**Adv. CINTHIA MERLO T. CANTO**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PA 13.726